

PORTARIA Nº 281 de 24 de agosto de 2020.

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 0,5 (meia) diária a servidora **Cristiane Alves de Oliveira**, matrícula nº426802, ocupante do cargo de **Secretaria Municipal**, no valor de R\$104,00 (cento e quatro reais), para viagem a cidade de Chapecó – SC, conforme memorando nº070/2020 e roteiro de viagem nº038/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 24 de agosto de 2020.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.